UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SETOR UNIDADE DE BLOCO CIRURGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTEREALIZADOS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: LEONARDO DE OLIVEIRA XAVIER

Matrícula SIAPE: 1983593

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Setor/Unidade de lotação: SETOR UNIDADE DE BLOCO CIRURGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTEREALIZADOS

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **LEONARDO DE OLIVEIRA XAVIER**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **SETOR UNIDADE DE BLOCO CIRURGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTEREALIZADOS**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 69,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 69,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 17,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **8,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **61,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

No desempenho do meu cargo de Auxiliar de Enfermagem no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG / Rede HU Brasil), construí uma trajetória profissional balizada pelo compromisso com a qualidade assistencial, a segurança do paciente e o contínuo aprimoramento técnico e científico. Esta narrativa sintetiza o meu percurso e demonstra como o exercício diário da profissão fundamenta a consolidação dos saberes e dos resultados institucionais exigidos para o nível pleiteado, nos termos do Art. 13 do Decreto nº 13.048/2026.

Um dos marcos mais expressivos do meu percurso deu-se na assistência de enfermagem hospitalar prestada no enfrentamento da pandemia de COVID-19, no período de 11 de março de 2020 a 5 de maio de 2023. Durante esse cenário crítico de emergência sanitária, atuei diretamente no cuidado a pacientes suspeitos e confirmados, exigindo pronta adaptação a fluxos assistenciais dinâmicos, domínio de manobras de biossegurança e manejo de casos de alta complexidade. Essa atuação com responsabilidade ampliada garantiu a continuidade, a segurança e a excelência dos serviços do HC-UFG, consolidando competências práticas e de gestão de riscos em ambientes críticos.

Para além do cuidado direto ao paciente, expandi minha contribuição institucional atuando como orientador prático. Nos anos de 2025 e 2026, desempenhei o acompanhamento técnico e a orientação de estudantes do curso de graduação em Enfermagem durante visitas e aulas práticas na Central de Material e Esterilização (CME) do HC-UFG. Essa experiência de preceptoria fortaleceu a integração ensino-serviço, assegurando a formação de novos profissionais em consonância com as rígidas normas de processamento de artigos de saúde.

Minha prática profissional é indissociável da busca por evidências científicas. Em setembro de 2026, registrei uma importante contribuição ao conhecimento acadêmico e à gestão em saúde como coautor do artigo científico intitulado *"Auditoria Hospitalar como Ferramenta para Melhoria da Qualidade da Assistência em Saúde"*, publicado na Revista Tópicos (Qualis A2, DOI: 10.70773/revistatopicos/790029922). O trabalho analisa estratégias para fortalecimento da cultura de segurança, melhoria da documentação e governança clínica, refletindo o impacto dos meus estudos e investigações na otimização dos processos internos do hospital.

A elevação do padrão assistencial e a conformidade pública exigiram o investimento constante na minha formação. Ao longo da carreira, concluí a graduação em Enfermagem (Bacharelado) em 2014 e a especialização pós-graduada em Atenção e Cuidados com o Idoso. Complementarmente, busquei aperfeiçoamento contínuo em plataformas corporativas da Rede HU Brasil em 2026, englobando capacitações estratégicas em Proteção de Dados (Introdução à Proteção de Dados Pessoais - 16h), Governança e Integridade (Código de Ética e Conduta da HU Brasil - 11h, Prevenção e Combate ao Assédio Moral - 4h, Combate ao Assédio Sexual no Trabalho - 4h), Controle Disciplinar e Gestão (Norma Operacional de Controle Disciplinar para Empregados - 4h30 e para Gestores - 5h) e Sistemas de Informação (Aperfeiçoamento no Sistema Eletrônico de Informações — SEI! Módulo Usar - 8h).

A integração entre a prática assistencial em linha de frente, a formação continuada, a orientação acadêmica no campo prático e a produção de conhecimento científico voltada à qualidade do cuidado gerou saberes consolidados que impactam diretamente a eficiência e a segurança do serviço público de saúde. Todo esse histórico autoral e a postura profissional adotada fundamentam e justificam plenamente o nível pleiteado neste Memorial Descritivo.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 8,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_02_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_03_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_04_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_05_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf

2. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_09_GrupoVI_Criterio4.pdf

3. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 27 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_10_GrupoVI_Criterio19.pdf

4. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

Anexo_11_GrupoVI_Criterio15.pdf

5. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_12_GrupoVI_Criterio10.pdf

Anexo_13_GrupoVI_Criterio10.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE OLIVEIRA XAVIER
Data: 29/09/2026 17:17:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEONARDO DE OLIVEIRA XAVIER

Matrícula SIAPE 1983593
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 29 de setembro de 2026 às 16:33